



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga os eventos esportivos de ciclismo Maratona MTB e a Semana Municipal do Ciclismo, a serem realizados anualmente na segunda quinzena do mês de maio.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga os eventos esportivos de ciclismo Maratona MTB e a Semana municipal do Ciclismo.

**Parágrafo único.** Os eventos esportivos de ciclismo Maratona MTB e a Semana Municipal do Ciclismo, acontecerão anualmente dentro da segunda quinzena do mês de maio.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei Municipal nº 5.244, de 22 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de julho de 2022.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

A Maratona MTB é um evento que já vem sendo realizado em nosso município há alguns anos, contando com o apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo que em todas as suas edições houve grande participação de ciclistas do município e de toda região, perfazendo evento ímpar aos amantes do MTB.

MTB é uma modalidade de ciclismo, caracterizada por percursos em terrenos incertos, como também o tipo de bike utilizado para a prática dessa modalidade.

Na intenção de incentivar as práticas esportivas é que apresento esse projeto, e assim conto com o apoio dos demais Edis.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

